



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

Nº de ordem: 13	ATA DE REUNIÃO	
REUNIÃO	Data: 29.abr.2020	
	Hora: 13h	
Nome/Unidade dos participantes		
Acácio Leite - Assessor-Chefe de Planejamento Estratégico		
Antônio Nascimento - Secretário de Gestão de Pessoas		
Breno Russell - Assessor-Chefe da Corregedoria Regional Eleitoral		
Bruna Campello - Assessora da Presidência		
Cícero Barreto - Secretário Judiciário		
George Maciel - Secretário de Tecnologia da Informação e Comunicação		
Orson Lemos - Diretor-Geral		
Robson Rodrigues - Secretário de Orçamento e Finanças		
Ruy Rattacaso - Secretário de Controle Interno		
Teresa Lima - Secretária de Administração		
Pauta:	Inclusão de despesa com o projeto de implantação da usina fotovoltaica	
1. Inclusão de despesa com o projeto de implantação da usina fotovoltaica SEI nº 0001234-95.2020.6.17.8000	Assunto analisado: Inclusão de despesa com o projeto de implantação da usina fotovoltaica	
	Fundamento da decisão (justificativa): discussão acerca da análise de viabilidade técnica e do novo valor previsto para o projeto (novo valor: R\$ 321.352,00)	
	Resultado da análise: Item adiado para a próxima reunião, considerando que haverá reunião entre a DG e a Presidência para deliberação acerca do acréscimo do valor apresentado.	
	Valor R\$	Validação
	321.352,00	Item adiado para a próxima reunião.
Pauta:	Exclusão de despesa com Serviços Gráficos Editoriais e Reprográficos - orçamento ordinário	
	Assunto analisado: Exclusão de despesa com Serviços Gráficos Editoriais e Reprográficos - orçamento ordinário	

2. Exclusão de despesa com Serviços Gráficos Editoriais e Reprográficos - orçamento ordinário SEI nº 0011055-69.2020.6.17.8600	Fundamento da decisão (justificativa): Face ao cenário de contingência ditado pela epidemia do COVID-19 e a incerteza de seu término, considerando a instituição do isolamento social e por conseguinte do teletrabalho, e ainda, considerando a necessidade de priorização de envidar esforços para dar continuidade às contratações com despesas de orçamento eleitoral, esta EJE estima que a contratação para o presente sequencial perdeu seu objeto e tornou-se inexecutável.	
	Resultado da análise: Aprovada a exclusão.	
	Valor R\$	Validação
	R\$ 3.200,00	Exclusão aprovada
Pauta:	Exclusão de despesa com Serviços Técnicos Profissionais (Revisor)	
3. Exclusão de despesa com Serviços Técnicos Profissionais (Revisor) SEI nº 0011030-56.2020.6.17.8600	Assunto analisado: Exclusão de despesa com Serviços Técnicos Profissionais (Revisor)	
	Fundamento da decisão (justificativa): Diante da quarentena imposta pelo COVID-19 e a consequente dificuldade de publicação da Revista de Estudos Eleitorais, neste exercício, devido à ausência de quantitativo suficiente de artigos aprovados*, a EJE entende que haverá necessidade de avaliação de novo modelo de revista, o que deverá acontecer em exercício vindouro.	
	*A necessidade de um revisor profissional para correção ortográfica e verificação de atendimento às normas oficiais da ABNT na Revista de Estudos Eleitorais, criada para a difusão do entendimento do direito eleitoral junto à sociedade, é inegável. Entretanto, a efetivação da referida despesa está vinculada à publicação de Revista e esta, por conseguinte, depende de um quantitativo suficiente de artigos aprovados, consoante legislação vigente, para justificar sua publicação, durante o exercício.	
	Resultado da análise: Aprovada a exclusão.	
	Valor R\$	Validação
	R\$ 4.200,00	Exclusão aprovada
Pauta:	Exclusão de despesa com locação de imóvel em Belo Jardim/PE (para funcionamento do depósito de urnas do Pólo 17)	
	Assunto analisado: Exclusão de despesa com locação de imóvel em Belo Jardim/PE visando atender a necessidade da STIC em alugar um imóvel para funcionamento do depósito de urnas do Pólo 17	
	Fundamento da decisão (justificativa): Tendo em vista que não será mais necessária a locação de imóvel para abrigar o depósito de urnas do Polo 17/Belo Jardim, uma vez que o Tribunal poderá	

4. Exclusão de despesa com locação de imóvel em Belo Jardim/PE (depósito de urnas do Pólo 17) SEI nº 0011142-79.2020.6.17.8000	utilizar as instalações do Batalhão da Polícia Militar para armazenamento das urnas, conforme informação da ASSEG - 1127616.	
	Resultado da análise: Aprovada a exclusão, de acordo com a informação da ASSEG indicada na justificativa acima. A DG determinou que a ASSEG realize consulta formal à Polícia Militar (PM), para que que fique expressamente registrada a concordância da PM quanto ao uso do Batalhão de Belo Jardim para armazenamento de urnas nas eleições.	
	Valor R\$	Validação
	R\$ 8.741,22	Exclusão aprovada.
Pauta:	Comitê Gestor Local de Atenção Integral à Saúde	
5. Comitê Gestor Local de Atenção Integral à Saúde SEI nº0010454-20.2020.6.17.8000	Assunto analisado: Discussão acerca das deliberações do Comitê Gestor Local de Atenção Integral à Saúde	
	Fundamento da decisão (justificativa): <ul style="list-style-type: none"> • Ata de Reunião SGP (1147680) • Ata de Reunião CLAS (1152633) 	
	Resultado da análise: A SGP solicitou que as atas disponibilizadas de reuniões da SGP e CLAS sejam analisadas por cada área. Após a análise pelas unidades, eventuais manifestações deverão ser encaminhadas para a SGP, para deliberação. Considerando o tema trazido pela SGP e a informação trazida pela SA que a licitação de serviços de limpeza tem previsão para ser concluída até 15/05, e considerando que o contrato atual termina no final de abril, nos primeiros 15 dias de maio não haveria o serviço nas unidades do TRE da Região Metropolitana. Diante do relato de alguns setores quanto à necessidade de ampliar atividades presenciais, será levada ao presidente, no Gabinete de Gestão de Crise, a sugestão de que as atividades nas referidas unidades possam ser desempenhadas, mesmo sem o contrato vigente, visto que existem poucos servidores em trabalho presencial, o que mitigaria eventuais riscos.	
Pauta:	Aquisição de EPIs para o coronavirus	
	Assunto analisado: Aquisição de EPIs para o coronavirus	
	Fundamento da decisão (justificativa): assunto tratado na reunião do Comitê de Crise, em 28-04-20, demonstrando a necessidade de apreciação pelo COGEST.	

<p>6. Aquisição de Equipamentos de Proteção Individuais (EPIs) para o coronavírus</p>	<p>Resultado da análise:</p> <p>1. A SA destacou que todos os pedidos ligados à aquisição de EPIs sejam encaminhados para deliberação inicial da DG, e somente após a SA.</p> <p>2. Considerando o SEI 0008515-05, que trata da aquisição de EPIs diversos, a SA solicitou resposta até 05/05/2020 das unidades demandadas quanto às definições de quais itens devem ser adquiridos. O processo licitatório depende dessa definição para ser lançado.</p> <p>3. A partir de entendimentos mantidos com a presidência, DG solicitou a aquisição do seguintes itens:</p> <p>3.1 300 máscaras de acetato e igual quantitativo de painéis de acrílico para os servidores que realizam atendimento;</p> <p>3.2 90.000 máscaras de tecido.</p> <p>Além dos quantitativos informados pela DG, a SA informou que necessitará de adicional para os prestadores de serviços, estagiários, policiais militares e agentes de segurança.</p>
<p>Pauta:</p>	<p>Manutenção evolutiva no sistema SIM (análise de solicitação da ASPLAN)</p>
<p>7. Manutenção evolutiva no sistema SIM</p> <p>SEI n 0034073-13.2019.6.17.8000</p>	<p>Assunto analisado: Manutenção Evolutiva no sistema SIM (Solicitação da ASPLAN)</p> <p>Fundamento da decisão (justificativa): Portaria TRE-PE nº 521/2019, artigo 3º, § 2º : "atribuições do Comitê Diretor de Tecnologia da Informação"</p> <p>Resultado da análise: O evolução do sistema SIM será postergada para análise em 2021, considerando a pandemia e o fato de que todos os servidores já possuem acesso ao SEI, ferramenta que será padronizada para controle de atividades ligadas aos nossos processos de trabalho.</p>
<p>Pauta:</p>	<p>Relatório Gerencial de Empenhos inscritos em Restos a Pagar</p>
<p>8. Relatório Gerencial de Empenhos inscritos em Restos a Pagar</p>	<p>Assunto analisado: Relatório Gerencial de Empenhos inscritos em Restos a Pagar</p> <p>Fundamento da decisão (justificativa): Execução Orçamentária e Financeira 2020</p> <p>Resultado da análise: A SOF apresentou relatório atualizado de acompanhamento da execução de restos a pagar, o qual segue anexado a esta ata. A DG determinou que em até 2 semanas as unidades se manifestem e a SOF atualize o relatório, novamente apresentando no COGEST que ocorrerá na semana de 11 a 15/05/2020.</p>
<p>Pauta:</p>	<p>Licitação de entrega de urnas</p>

9. Licitação de entrega de urnas SEI nº 0002781-73.2020.6.17.8000	Assunto analisado: Licitação de entrega de urnas
	Fundamento da decisão (justificativa): Necessidade de formar entendimento acerca dos valores envolvidos com a contratação
	Resultado da análise: Foram feitas ponderações acerca da formação de preços para a licitação em questão, e após os argumentos da SA, STIC, SOF, e SCI, foi deliberado que o tema será trazido na próxima reunião do COGEST. Para tomar a decisão, será considerado o parecer da ASSDG.



Documento assinado eletronicamente por **CÍCERO DE OLIVEIRA BARRETO, Secretário(a)**, em 30/04/2020, às 14:59, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **RUY GUSTAVO RATTACASO DE ARAUJO, Secretário(a)**, em 30/04/2020, às 18:19, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ROBSON COSTA RODRIGUES, Secretário(a)**, em 04/05/2020, às 10:04, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MANOEL ACÁCIO LEITE NETO, Assessor(a) Chefe**, em 04/05/2020, às 22:09, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **BRUNA COELHO BARRETO CAMPELLO DE LIMA, Assessor(a) Chefe**, em 04/05/2020, às 22:26, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ANTÔNIO JOSÉ DO NASCIMENTO, Secretário(a)**, em 04/05/2020, às 22:27, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **GEORGE CAVALCANTI MACIEL FILHO, Secretário(a)**, em 04/05/2020, às 22:42, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **BRENO RUSSELL WANDERLEY, Assessor(a) Chefe**, em 04/05/2020, às 23:02, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA TERESA DE LIMA, Secretário(a)**, em 05/05/2020, às 01:20, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ORSON SANTIAGO LEMOS, Diretor(a) Geral**, em 05/05/2020, às 08:21, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1155015** e o código CRC **6A35EDD5**.

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS
RELATÓRIO DE ANÁLISE GERENCIAL DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR
(nos termos do § 1º do Art. 13 da IN 33/2019)

MÊS BASE: ABRIL DE 2020

I - Situação em 02-04-2020 quanto à execução dos Restos a pagar

Após consulta ao SIAFI em **02 de abril** e a atualização da planilha de Restos a Pagar, verificou-se a permanência de um saldo elevado dos valores inscritos, conforme segue:

Restos a Pagar não Processados a Liquidar

- **Despesas de Pessoal** -Foram identificados 03 empenhos do exercício de 2018 inscritos em Restos a Pagar no 2019, que ainda permanecem com saldo totalizando R\$ **104.312,59**. E, 02 empenhos do exercício de 2019, inscritos em 2020, no total de R\$ 11.752,18.

-**Despesas de Custeios** – Identificamos 01 empenho inscrito no exercício de 2018 e 02 empenhos inscritos no exercício de 2019, no total de R\$ 66.609,02.
Identificamos **55 empenhos** referentes a prestação de serviço, locação de mão de obra e aquisições de materiais, totalizando R\$ 565.828,63.

- **Investimento** – foram identificados apenas 08 empenhos que somam o valor de **R\$1.864.753,53**.

.

II. Análise das informações prestadas pelas unidades após apresentação da planilha na reunião do COGEST

Verificamos que após o encaminhamento da planilha de Restos a pagar às unidades e após a apresentação no COGEST houve uma ação mais efetiva dos gestores das contratações quanto ao encaminhamento de documentos para pagamentos, pedidos de anulações, bem como, justificativas para permanência dos valores inscritos.

Com uma ação mais efetiva dos gestores houve uma redução de 23,39% do saldo inscrito na conta de Restos a Pagar não processados a liquidar. (em 02-04-2020 = 2.613.255,95 e em 20-04-2020 = 2.002.121,99)

Percebeu-se ainda, que algumas unidades ainda não se pronunciaram acerca do saldo ainda existente na conta Restos a Pagar não Processado a Liquidar.

Dos valores inscritos referentes às despesas de pessoal, houve pronunciamento apenas com referência aos restos a pagar de empenhos do exercício de 2019.

Secretaria de Gestão de Pessoas

Quanto aos Restos a Pagar de exercícios anteriores, informou sobre a necessidade da manutenção integral dos empenhos 2018NE000961 e 2018NE000962 para fazer frente à despesa com diferenças de horas extras relativas ao ano de 2018, como também a manutenção integral do empenho 2018NE000963 para cobrir a despesa com a Patronal do INSS relativa às despesas acima citadas.

Quanto aos empenhos inscritos em restos a pagar 2020, 2019NE000208 e 2019NE 000209-TRE-PE destinado a atender despesa com servidores cedidos – PERPART – foi solicitado pela SGP a anulação. Apresentando assim uma Redução de R\$ 11.752,18 do valor inscrito referente às despesas de pessoal.

Quanto às despesas com estagiários de nível médio e superior, houve uma redução no valor de R\$ 149.907,74, decorrente da anulação dos empenhos 2019NE000138, 2019NE000271, 2019NE000513, 2019NE000564, 2019NE000565, 2019NE000566 e 2019NE000567, salientamos encontra-se em processamento os pedidos de anulação referente aos empenhos 2019NE000064 -103,72 e 2019NE000529 - 76,58.

Secretaria de Administração

Do total de despesas inscritas em restos a pagar sob responsabilidade da SA TEMOS:

- CEA

Providenciou a solicitação de anulação dos saldos dos empenhos que não seriam mais utilizados, totalizando R\$3.242,73.

Solicitou a permanência de alguns empenhos em decorrência da necessidade de manutenção cujos contratos ainda se encontram em fase de execução e conseqüentemente não tiveram o objeto entregue à Administração, totalizando R\$ 81.004,55.

- COAD

Solicitou a anulação num total de 62.029,28 do saldo de empenhos, por não haver mais valores a serem pagos às empresas, não sendo mais necessária a manutenção.

Informou ainda a necessidade de permanência de alguns empenhos no valor total de 127.090,61 em decorrência de necessidade de análise nos controles internos da unidade.

- COMAP

Conforme informação da unidade, encontram-se pendentes os empenhos pelos motivos abaixo: 2019NE001140, 2019NE001143, 2019NE001153, 2019NE001200 no total de R\$ 2.216,48 Aguardando a substituição de materiais;

2019NE001068 no valor de R\$ 71,74 teve solicitado o cancelamento do empenho o qual encontra-se em processamento;

2019NE001133 no valor de R\$ 689,00 o Material será devolvido e cancelamento da nota de empenho será solicitado

Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação

- SEC

Esclareceu que a demora para a implantação da nova versão da solução Dígítro se deve ao fato de que, para o seu funcionamento, faz-se necessária a instalação de um link de voz (tronco SIP), o que foi contratado no último dia 18/03/2020, com a empresa Claro S.A.

Por este motivo a previsão de uso do valor relativo à manutenção da central telefônica DIGITRO, empenho 2019NE000075 é para o mês de maio/2020

III – Empenhos para os quais que não houve pronunciamento por parte das unidades

Continuando a análise verificamos que não houve pronunciamento por parte das unidades deste TRE para os empenhos abaixo:

2019NE000123	DOMINANTE COMERCIO	Manobrista	5.087,02
2019NE000135	SOLL SERVIÇOS	CT 14/15 Serviço de recepção	260,15
2019NE000145	POTENCIAL ENG LTDA	Manutenção predial	7.037,84
2019NE000146	POTENCIAL ENG LTDA	Manutenção predial	20,57
2019NE000223	ELMA	Manutenção do ar	40.901,78
2019NE000286	CERTISIGN	Certificado digital	2.058,00
2019NE000558	NTE TECNOLOGIA EMPRESARIAL	CT 80/18 - Serviço de fiscalização e supervisão de construção	4.159,94
2019NE000652	DIGITAL LOCAÇÕES E EVENTOS	SERVIÇOS DE FOTOGRAFOS	2.380,00
2019NE000655	DIGITAL LOCAÇÕES E EVENTOS	SERVIÇOS DE FOTOGRAFOS	2.380,00
2019NE000669	EASYTECH	CT 37/16 MANUTENÇÃO GARRAFÃO E BEBEDOUROS	323,05
2019NE000756	ZERO_UM INFORMATICA	CT 10/19 - SUPORTE TÉCNICO REMOTO	7.084,15
2019NE000805	RRE PRODUTORA	SERVIÇO DE REGISTRO FOTOGRÁFICO E AUDIOVISUAL	1.508,00
2019NE000965	RRE PRODUTORA	ARP 35/19 - SERVIÇOS DE CINEGRAFISTAS E REPÓRTER	994,00
2019NE000992	RRE PRODUTORA	ARP 35/19 - FOTOFRAGOS	2.424,00
2019NE001237	FERNANDO SANTOS DE BARROS	CT 47/19 Serviço de digitalização	12.537,00
2019NE001261	NOBREGA & ASSIS SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA	Projetos Executivos para implantação de energia aérea	321.970,96
2019NE000531	ZERO_UM INFORMATICA	CT 78/18 CPD	913.548,44
2019NE000532	ZERO_UM INFORMATICA	CT 78/18 CPD	116.007,83

III - Conclusão

Após análise das planilhas, das ações e dos registros realizados pelas unidades, verificamos uma redução significativa no valor de **R\$ 611.133,96**, registrado na conta contábil 63.110.000 – Restos a pagar não processado a liquidar.

A movimentação da conta ocorreu tanto por liquidação e pagamento dos empenhos como por cancelamento de empenhos inscritos em Restos a Pagar.

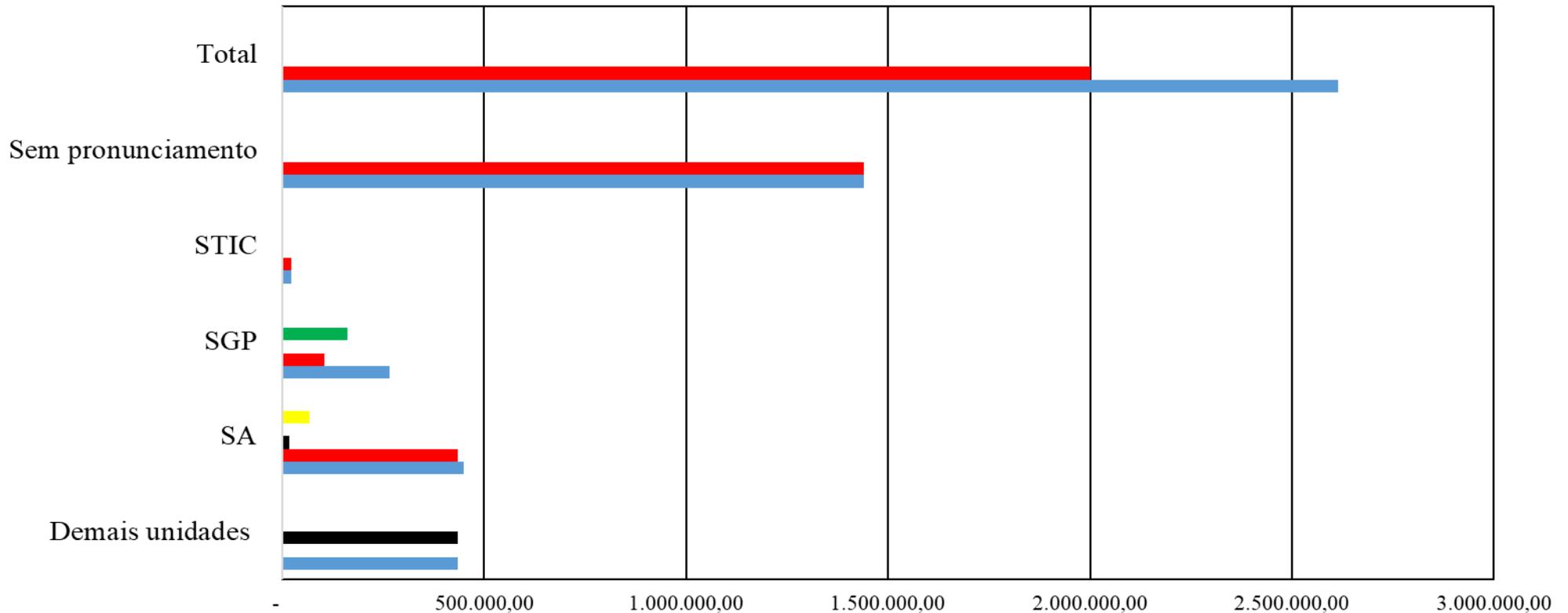
No entanto, alertamos para a necessidade da execução e pagamento dos valores ainda pendentes, ou até mesmo o cancelamento quando for necessário, pois a permanência de valores

em restos a pagar compromete o limite financeiro impactando a execução do orçamento do exercício vindouro

Recife, 20 de abril de 2020.

Maurício Alexandre da Silva Filho
Coordenador Financeiro TRE/PE.

Restos a Pagar Abril /2020



	Demais unidades	SA	SGP	STIC	Sem pronunciamento	Total
■ Redução (%)	-	3,62	63,43	-	-	23,39
■ Pedido para anular	-	66.032,75	180,30	-	-	-
■ Valor anulado	-	-	161.479,62	-	-	-
■ Valores Pagos	433.353,00	16.300,39				
■ Saldo em rp 20-04-2020	-	433.716,37	104.312,59	23.230,00	1.440.682,73	2.002.121,99
■ Saldo em rp 02-04-2020	433.353,00	450.016,76	265.972,51	23.230,00	1.440.682,73	2.613.255,95

Restos a Pagar Abril/2020						
Unidades	Saldo em rp 02-04-2020	Saldo em rp 20-04-2020	Valores Pagos	Valor anulado	Pedido para anular	Redução (%)
Demais unidades	433.353,00	-	433.353,00	-	-	-
SA	450.016,76	433.716,37	16.300,39	-	66.032,75	3,62
SGP	265.972,51	104.312,59		161.479,62	180,30	63,43
STIC	23.230,00	23.230,00		-	-	-
Sem pronunciamento	1.440.682,73	1.440.682,73			-	-
Total	2.613.255,95	2.002.121,99		-	-	23,39